



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Fundamento: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Processo de Despesas nº 18/2025

A Câmara Municipal de Chapada Gaúcha contratou com a empresa **39.880.207 EDSON MOTA JUNIOR**, inscrita sob o CNPJ n.º 39.880.207/0001-33, situada na Avenida Rabelo, n. 07, Lote 07, Vila Planalto, Brasília – DF, CEP 70.804-020, a *prestação serviços* FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES - ALMOÇO, pelo valor unitário de R\$ 47,90 (quarenta e sete reais e noventa centavos), estimado o limite máximo de 41 refeições, com valor global estimado de R\$ 1.963,90 (mil novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos) a ser pago em parcela única conforme o quantitativo de refeições efetivamente fornecidas. A despesa correrá à conta da dotação constata do orçamento municipal:

01	Legislativo
01.004	Auxiliares e assessoramento
01.004.010	CAC
01.031.0001 2.226	Manutenção das atividades do CAC
3.3.3.90.30.07	Refeição

Ordenador da despesa Vereador Inaldo da Silva Barbosa - Presidente da mesa diretora, em Chapada Gaúcha, 27 de novembro de 2025.

Publicado em: 27 de novembro de 2025

Publicado por: Marco Túlio F. Abreu